

Lei nº 536

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas"

A Câmara Municipal de Guarulhos,
em sessão ordinária realizada no
dia 19 de Novembro de 1971, aprovou,
e eu, Prefeito Municipal, promulgo
a seguinte

Lei.
Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da -

Prefeitura Municipal de Guarulho, um crédito de
R\$ 4.536,82 (Quatro mil e quinhentos e trinta e seis
centos e oitenta e dois centavos), suplementar a se-
guinte rubrica de orçamento vigente: -

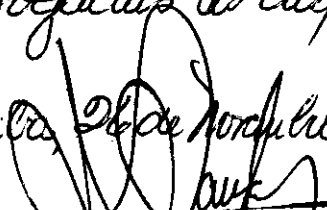
223-3231-82 - Proventos de aposentados R\$ 4.536,82.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será
coletado com a anulação parcial da rubrica: -

231-4110-96 - Construção do Mercado Municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarulho, 26 de Novembro de 1971



Pelo Município
Prefeito Municipal de Guarulho

Registrada e publicada nesta Secretaria no mesmo dia



Secretário